



**RESOLUÇÃO Nº 093/2024-CDA/IMD, de 13 de setembro de 2024.**

Homologa estágio probatório docente.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.088505/2024-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar relatório de avaliação de estágio probatório do docente WESLEY CANEDO DE SOUZA JUNIOR, lotado no Instituto Metrópole Digital.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de setembro de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor